

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 63/2023/GAB/SEMUR, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas ao servidor para que se desloquem ao Distrito Vista Alegre do Abunã.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR),no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 daLei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017em consonância com o Regimento Interno aprovado peloDecreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018;e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00045911/2023-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 2 ½(duas e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado para se deslocar ao Distrito de Vista Alegre do Abunã, por meio de transporte terrestre, com o fito de conduzir o senhor secretario para participar de Consulta Pública, no período de**16 a 18/11/2023**.Conforme solicitação constante no**OFÍCIO INTERNO N.º 9/2023/GAB/SEMUR**,datado de 13 de novembro de 2023, sob documento**(940E8595)**.

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ATHELMAR ERONIDES VIANA DE OLIVEIRA	785818	ASSESSOR NÍVEL II	2,5	R\$ 150,00	R\$ 375,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0FDAB44C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/11/2023. Edição 3601
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>